



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de equipamento de tecnologia assistiva destinado ao atendimento de usuário da rede municipal de saúde que apresenta doença neuromuscular progressiva, com comprometimento significativo da mobilidade, do controle postural e da capacidade funcional. O equipamento pretendido visa auxiliar a deambulação assistida, favorecer a manutenção da postura ortostática e proporcionar maior segurança durante a locomoção.

Conforme relatório técnico apresentado por profissional habilitado, o andador convencional não atende adequadamente ao quadro clínico, pois exige maior esforço dos membros superiores, não oferece suporte suficiente de tronco, não garante estabilidade adequada e pode aumentar o risco de fadiga e quedas. Assim, mostra-se necessária a aquisição de andador adaptado com suporte postural global, apoio de tronco e antebraços, regulagens individualizadas e sistema de segurança antirrecuo.

A contratação busca atender aos princípios da integralidade e da equidade no âmbito



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

do Sistema Único de Saúde, possibilitando o acesso ao recurso adequado às necessidades específicas do usuário, com vistas à preservação da funcionalidade, prevenção de complicações secundárias e melhoria da qualidade de vida.

1.1. Motivação/Justificativa

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de equipamento de tecnologia assistiva específico para atendimento de usuário da rede municipal de saúde, conforme demanda devidamente formalizada e instruída com laudo técnico emitido por profissional habilitado. De acordo com o relatório elaborado pela fisioterapeuta responsável, Dra. Luciane Lipinski Ferreira – CREFITO 103376, o paciente é portador de **Distrofia Muscular de Duchenne (DMD)**, doença neuromuscular progressiva caracterizada por fraqueza muscular global, perda gradual da capacidade de deambulação, comprometimento do controle postural e redução da independência funcional.

O referido laudo técnico aponta que o uso de andadores convencionais não é adequado ao quadro clínico apresentado, uma vez que tais dispositivos não oferecem suporte suficiente de tronco, exigem maior esforço de membros superiores e não garantem estabilidade durante a locomoção, aumentando significativamente o risco de fadiga e quedas. Nesse contexto, foi expressamente indicada a utilização de andador adaptado modelo tipo “Andador Europa”, por apresentar características técnicas compatíveis com as necessidades funcionais do paciente, tais como suporte postural global, apoio de tronco e antebraços, sistema de segurança antirrecoo, regulagens individualizadas e recursos que favorecem o alinhamento biomecânico.

A adoção do equipamento indicado visa assegurar maior estabilidade, reduzir o gasto energético durante a marcha assistida, prevenir deformidades osteoarticulares e complicações secundárias, além de promover a manutenção da capacidade funcional e a melhoria da qualidade de vida do usuário. Ressalta-se que, conforme evidenciado no laudo técnico, o referido dispositivo não se configura como item opcional, mas sim essencial para a continuidade do tratamento e para a preservação da mobilidade e segurança do paciente. Dessa forma, a aquisição garante o fornecimento de tecnologia assistiva adequada às necessidades específicas do usuário, conforme avaliação profissional especializada.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla – Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual, porém sua inclusão será solicitada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos capazes de assegurar que o equipamento atenda à necessidade terapêutica indicada no relatório profissional e nas especificações constantes em anexo.

- Estrutura confeccionada em material metálico leve e resistente, preferencialmente alumínio, com acabamento adequado e pintura eletrostática, na cor azul, conforme indicação técnica.
- Componentes têxteis na cor preta, confeccionados em material resistente, lavável e de fácil higienização.
- Sistema de condução assistida, suporte postural global e regulagens individualizadas de altura, largura e profundidade, permitindo adaptação às medidas e necessidades do usuário.
- Assento tipo fraldão, apoio de cabeça modelo Europa, apoio lombar, apoio lombar com suporte de quadril, apoio de antebraço tipo calha e cinto de tronco.
- Guia limitador de passos, mesa de atividades removível, rodízios com dispositivos de segurança e mecanismo antirrecuo.
- Equipamento desmontável ou dobrável, quando aplicável, facilitando transporte, armazenamento e higienização.
- Atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis a dispositivos de tecnologia assistiva e entrega acompanhada de manuais, orientações de uso e documentos de garantia.
- Prazo de entrega de até 10 dias contados do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, admitida prorrogação mediante justificativa aceita pela Administração.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida com base na demanda individualizada apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e no relatório técnico anexado ao DFD, que indica a necessidade de equipamento específico para atendimento do usuário. Considerando tratar-se de recurso assistivo personalizado às medidas e condições funcionais do paciente, estima-se a aquisição de 01 (uma) unidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade foram avaliadas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas de solução: utilização de andador convencional, locação ou empréstimo de equipamento, aquisição de equipamento genérico disponível no mercado e aquisição de andador adaptado conforme prescrição e relatório técnico.

A utilização de andador convencional, embora possa apresentar menor custo inicial e maior disponibilidade no mercado, foi descartada por não atender à necessidade funcional descrita, especialmente pela ausência de suporte adequado de tronco, menor estabilidade e maior exigência de força de membros superiores. A locação ou empréstimo de equipamento também não se mostra a solução mais adequada, pois equipamentos desta natureza demandam ajustes individualizados e compatibilidade com medidas específicas, além de poderem apresentar limitações quanto à higienização, disponibilidade, conservação, garantia e continuidade de uso.

A aquisição de equipamento genérico, sem as características prescritas, poderia comprometer a segurança e a efetividade terapêutica. Por outro lado, a aquisição de andador adaptado com as características indicadas no relatório técnico apresenta melhor aderência à necessidade, pois permite suporte postural global, ajustes individualizados, sistema antirrecuo e maior segurança na deambulação assistida.

O mercado de tecnologia assistiva dispõe de fornecedores especializados em equipamentos ortopédicos e de reabilitação, inclusive andadores adaptados com acessórios e ajustes conforme medidas do usuário. A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, com consulta a fornecedores do ramo, contratações públicas similares, painéis de preços ou outros meios idôneos, de forma a comprovar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação DEVERÁ ser realizada com base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação DEVERÁ compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico. O valor estimado da aquisição é de R\$ 5.000,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) andador adaptado tipo Andador Europa, ou equipamento equivalente que atenda integralmente às características técnicas e funcionais previstas no Termo de Referência, destinado ao atendimento de usuário com comprometimento de mobilidade. O equipamento deverá possibilitar condução assistida, suporte postural global, estabilidade durante a marcha, apoio de tronco e antebraços, regulagens individualizadas e dispositivos de segurança.

A solução compreende o fornecimento do equipamento completo, com todos os acessórios necessários ao uso adequado, incluindo assento tipo fraldão, apoio de cabeça, apoio lombar com suporte de quadril, apoio de antebraço tipo calha, cinto de tronco, guia limitador de passos, mesa de atividades removível e rodízios com mecanismo antirrecoo, conforme especificações e medidas do usuário constantes nos anexos do processo. Também deverão ser contempladas orientações básicas de uso, garantia e documentação técnica do produto.

A alternativa escolhida é a mais adequada porque atende à indicação técnica apresentada por profissional habilitado, reduz riscos relacionados à instabilidade, fadiga e quedas, favorece o alinhamento biomecânico e permite adaptação às necessidades do usuário, promovendo maior segurança e efetividade terapêutica.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação contempla a aquisição de uma única unidade de equipamento, cuja funcionalidade depende do fornecimento integrado do andador com todos os acessórios, regulagens e componentes necessários. O fracionamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade entre as peças, a garantia do produto, a segurança do usuário e a responsabilização do fornecedor.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se disponibilizar equipamento adequado às necessidades funcionais do usuário, promovendo maior estabilidade postural, segurança na deambulação assistida e manutenção da posição ortostática pelo maior tempo possível. Pretende-se, ainda, reduzir o risco de quedas, fadiga e complicações decorrentes da progressão da doença neuromuscular, bem como favorecer a prevenção de deformidades osteoarticulares e contraturas.

A solução também busca melhorar a qualidade de vida, ampliar a autonomia possível, estimular a participação social e contribuir para a continuidade do cuidado em saúde no âmbito municipal, em observância aos princípios da integralidade, equidade e eficiência na



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

prestação dos serviços públicos de saúde.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Antes da contratação, recomenda-se a confirmação das especificações técnicas e medidas do usuário junto à equipe de saúde responsável, a realização da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e a definição das condições de entrega, recebimento, conferência e fiscalização do objeto. Também deverá ser indicado servidor responsável pelo acompanhamento do fornecimento e recebimento definitivo do equipamento.

Após a entrega, deverá ser realizada conferência quanto à conformidade do produto com as especificações exigidas, acessórios, regulagens, condições de segurança, documentação de garantia e orientações de uso. Caso necessário, poderá ser solicitada orientação técnica ao fornecedor para ajuste inicial do equipamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A aquisição do andador adaptado é suficiente para atendimento da demanda apresentada, sem prejuízo do acompanhamento clínico e terapêutico já realizado pela rede de saúde ou por profissionais habilitados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de aquisição pontual de equipamento de tecnologia assistiva. Ainda assim, recomenda-se que o fornecedor observe boas práticas de acondicionamento, com redução de embalagens desnecessárias e utilização de materiais recicláveis sempre que possível.

Também recomenda-se priorizar produto resistente, durável, lavável e de fácil manutenção, ampliando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Ao final da vida útil, eventuais componentes metálicos, plásticos ou têxteis deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, conforme orientações do fabricante e normas aplicáveis

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:

- 1 - Viável;
 2 - Viável com restrições; ou
 3 - Inviável >



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

14.1 JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se viável, pois a solução escolhida corresponde à necessidade indicada em relatório técnico profissional e atende às condições específicas do usuário, oferecendo suporte postural, segurança, regulagens individualizadas e recursos adequados à deambulação assistida.

A eficácia da solução está relacionada ao fornecimento de equipamento capaz de atender à finalidade pretendida, com qualidade e segurança. A efetividade decorre da possibilidade de produzir os resultados esperados na manutenção da funcionalidade, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida. A eficiência e a economicidade estão presentes na aquisição de equipamento compatível com a necessidade real, evitando gastos com soluções inadequadas ou insuficientes e reduzindo riscos associados à utilização de equipamento não apropriado.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p>Giovana Azeredo Zamboni Matrícula 15069</p> <p>Porto Vitória, 11 de maio de 2026.</p>	<hr/> <p>Talia Fernanda Kukla Matrícula 17016</p> <p>Porto Vitória, 11 de maio de 2026.</p>

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QM8**21J****KEX****N09**